



Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
 2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
 3. Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para banheiro e varanda das unidades privativas. Na cozinha, será entregue revestimento de piso cerâmico somente na área onde será instalado o tanque, e onde existe previsão para futura instalação, pelo cliente, de máquina de lavar roupas. Trata-se do trecho correspondente à área de piso entre o vão da cozinha e o filete indicado no material de vendas, localizado entre o fogão e a máquina de lavar roupas, também futuramente adquiridos pelo cliente. O restante da cozinha e sala não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Para os quartos, será entregue revestimento de piso laminado.
 4. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
 5. Somente nas unidades do 1º pavimento/terço haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha (quando houver).
 6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
 7. Não será entregue chuveiro nas unidades. A compra e instalação deste item é de responsabilidade do adquirente da unidade. Para atendimento ao ponto de chuveiro das unidades, será entregue infraestrutura para sistema de passagem de aquecimento de água e gás, ficando a aquisição do aquecedor também por conta dos adquirentes.
 8. Os aptos 103, 104, 110, 111 e 112 dos blocos 1, 2 e 3 atendem às premissas da NBR9050 quanto às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, razão pela qual o layout dos ambientes, sua especificação de louças e metais, alturas dos interruptores, tomadas e o sistema de abertura das portas não seguem o padrão das demais unidades do empreendimento. Restará claro que o layout apresentado no material de vendas é meramente uma sugestão de adaptação dos espaços em caso de não utilização por pessoas com deficiências.
- A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 103 e 110 dos blocos 1, 2 e 3, sendo os apartamentos 104 e 111 dos blocos 1, 2 e 3 espelhados.**



BLOCOS 1, 2 E 3
1º PAVIMENTO
APARTAMENTOS 103, 104, 110 E 111

Área Privativa - 37,72m²





BLOCOS 1, 2 E 3

1º PAVIMENTO
APARTAMENTO 112

Área Privativa - 34,96m²

Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para banheiro e varanda das unidades privativas. Na cozinha, será entregue revestimento de piso cerâmico somente na área onde será instalado o tanque, e onde existe previsão para futura instalação, pelo cliente, de máquina de lavar roupas. Trata-se do trecho correspondente à área de piso entre o vão da cozinha e o filete indicado no material de vendas, localizado entre o fogão e a máquina de lavar roupas, também futuramente adquiridos pelo cliente. O restante da cozinha e sala não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Para os quartos, será entregue revestimento de piso laminado.
4. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
5. Somente nas unidades do 1º pavimento/lãmeo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha (quando houver).
6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
7. Não será entregue chuveiro nas unidades. A compra e instalação deste item é de responsabilidade do adquirente da unidade. Para atendimento ao ponto de chuveiro das unidades, será entregue infraestrutura para sistema de passagem de aquecimento de água e gás, ficando a aquisição do aquecedor também por conta dos adquirentes.
8. Os aptos 103, 104, 110, 111 e 112 dos blocos 1, 2 e 3 atendem às premissas da NBR9050 quanto às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, razão pela qual o layout dos ambientes, sua especificação de louças e metais, alturas dos interruptores, tomadas e o sistema de abertura das portas não seguem o padrão das demais unidades do empreendimento. Resta claro que o layout apresentado no material de vendas é meramente uma sugestão de adaptação dos espaços em caso de não utilização por pessoas com deficiências.

A presente planta ilustra referencialmente o apartamento 112 dos blocos 1, 2 e 3.





BLOCOS 1, 2 E 3

APARTAMENTOS 101 A 1201 E 106 A 1206

Área Privativa - 35,28m²

**APARTAMENTOS 102 A 1202,
105 A 1205, 109 A 1209 E 212 A 1212**

Área Privativa - 34,96m²

Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para banheiro e varanda das unidades privativas. Na cozinha, será entregue revestimento de piso cerâmico somente na área onde será instalado o tanque, e onde existe previsão para futura instalação, pelo cliente, da máquina de lavar roupas. Trata-se do trecho correspondente à área de piso entre o vão da cozinha e o filete indicado no material de vendas, localizado entre o fogão e a máquina de lavar roupas, também futuramente adquiridos pelo cliente. O restante da cozinha e sala não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Para os quartos, será entregue revestimento de piso laminado.
4. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
5. Somente nas unidades do 1º pavimento/terreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha (quando houver).
6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
7. Não será entregue chuveiro nas unidades. A compra e instalação deste item é de responsabilidade do adquirente da unidade. Para atendimento ao ponto de chuveiro das unidades, será entregue infraestrutura para sistema de passagem de aquecimento de água e gás, ficando a aquisição do aquecedor também por conta dos adquirentes.

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1201, 105 a 1205 e 212 a 1212 dos blocos 1, 2 e 3, sendo os apartamentos 102 a 1202, 106 a 1206 e 109 a 1209 dos blocos 1, 2 e 3 espelhados.





Via 2



Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para banheiro e varanda das unidades privativas. Na cozinha, será entregue revestimento de piso cerâmico somente na área onde será instalado o tanque, e onde existe previsão para futura instalação, pelo cliente, da máquina de lavar roupas. Trata-se do trecho correspondente à área de piso entre o vão da cozinha e o filete indicado no material de vendas, localizado entre o fogão e a máquina de lavar roupas, também futuramente adquiridos pelo cliente. O restante da cozinha e sala não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Para os quartos, será entregue revestimento de piso laminado.
4. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
5. Somente nas unidades do 1º pavimento/terreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha (quando houver).
6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
7. Não será entregue chuveiro nas unidades. A compra e instalação deste item é de responsabilidade do adquirente da unidade. Para atendimento ao ponto de chuveiro das unidades, será entregue infraestrutura para sistema de passagem de aquecimento de água e gás, ficando a aquisição do aquecedor também por conta dos adquirentes.

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 108 a 1208 e 214 a 1214 dos blocos 1, 2 e 3, sendo os apartamentos 207 a 1207 e 113 a 1213 do bloco 1 e os apartamentos 107 a 1207 e 113 a 1213 dos blocos 2 e 3 espelhados.



BLOCO 1

APARTAMENTOS
207 A 1207 E 214 A 1214
Área Privativa - 35,76m²

APARTAMENTOS 108 E 113
Área Privativa - 35,82m²

APARTAMENTOS
208 A 1208 E 213 A 1213
Área Privativa - 35,43m²

BLOCOS 2 E 3

APARTAMENTOS
107 A 1207 E 214 A 1214
Área Privativa - 35,76m²

APARTAMENTO 113
Área Privativa - 35,82m²

APARTAMENTOS
108 A 1208 E 213 A 1213
Área Privativa - 35,43m²





BLOCOS 1, 2 E 3
APARTAMENTOS 203 A 1203,
204 A 1204, 210 A 1210 E 211 A 1211

Área Privativa - 37,72m²

Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para banheiro e varanda das unidades privativas. Na cozinha, será entregue revestimento de piso cerâmico somente na área onde será instalado o tanque, e onde existe previsão para futura instalação, pelo cliente, da máquina de lavar roupas. Trata-se do trecho correspondente à área de piso entre o vão da cozinha e o filete indicado no material de vendas, localizado entre o fogão e a máquina de lavar roupas, também futuramente adquiridos pelo cliente. O restante da cozinha e sala não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Para os quartos, será entregue revestimento de piso laminado.
4. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
5. Somente nas unidades do 1º pavimento/terreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha (quando houver).
6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
7. Não será entregue chuveiro nas unidades. A compra e instalação deste item é de responsabilidade do adquirente da unidade. Para atendimento ao ponto de chuveiro das unidades, será entregue infraestrutura para sistema de passagem de aquecimento de água e gás, ficando a aquisição do aquecedor também por conta dos adquirentes.

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 203 a 1203 e 210 a 1210 dos blocos 1, 2 e 3, sendo os apartamentos 204 a 1204 e 211 a 1211 dos blocos 1, 2 e 3 espehados.

